



Processo nº: 0010179-89.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS
PRESÍDIOS DE PONTA GROSSA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: ANTÔNIO ACIR HRYCYNA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-08-02 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: HELDER LUIS HENRIQUE TAGUICHI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-03-31 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: LEONARDO SOUZA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-06-26 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu



2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Cristina Fontes Bay **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2007-10-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13173

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Sergio Schelesky **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2010-09-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50035

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: ADILSON TORRES PERES **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-10-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 12291

Nome do Funcionário/Servidor: Ciceane Estela do Carmo **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-04-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15369

Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Anette Glitz Lauer **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-10-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7559

Nome do Funcionário/Servidor: Pricila Zibeti Michilin Godoy **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2005-12-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 12771

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Jessika Clarindo de Paula **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-01-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274582

Nome do Funcionário/Servidor: Vitor de Almeida Bittencourt **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-02-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277187

Nome do Funcionário/Servidor: LORELLA ARCOVERDE GOBBO **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-12-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274706

Nome do Funcionário/Servidor: Paula Aparecida Pailo Felipe **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-01-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277045

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:



2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Ver observação.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

2

Nome do Funcionário/Servidor: CLAUDIA FERNANDES **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2012-02-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: GABRIELLE BUENO FERRACINI **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2013-12-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17431

3.2-Relação de Estagiários:

2

Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Fernando Lemes Frederico **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2021-05-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278720

Nome do Funcionário/Servidor: RAFAELA NEZKARCH **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2020-11-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276841

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 5 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 9 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de 2 servidores no gabinete e o excedente de um servidor na secretaria.



Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2708
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 368
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 120
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 478
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: * Constam: - 25 ao Distribuidor desde 8/11/2021; - 40 à Defensoria Pública desde 20/10/2021; - 132 ao Depen desde 11/09/2021; e - 17 ao Conselho da Comunidade desde 26/10/2021. *Cobrar a imediata devolução das execuções com prazos excedidos ao Depen e ao Conselho da Comunidade. Regularizar.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: * Constam 627 cargas:



- 239 para Ciência desde 19/10/2021;
- 377 para Manifestação desde 20/10/2021; e
- 11 para Contrarrazões desde 4/11/2021.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 42 execuções paralisadas, a mais antiga há 102 dias - Execução 4000548- 44. 2021. 8. 16. 0019.

* Levantar os processos “paralisados indevidamente”, dando o regular andamento.

Regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 55 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial, as mais antigas desde 6/10/2021, por exemplo, Execução 0005272- 14. 2011. 8. 16. 0019.

Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 475 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 9/9/2020 - Execução 0015972- 73. 2016. 8. 16. 0019.

Regularizar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Constan 6 expedições de intimações, desde 28/8/2020, Execução 0002033- 56. 2019. 8. 16. 0169.

Regularizar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constan 52 juntadas aguardando análise pela secretaria, sendo as mais antigas enviadas em 7/11/2021, por exemplo, Execução 4000888- 85. 2021. 8. 16. 0019.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constan 225 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 65 com urgência. A mais antiga retornada em 30/8/2021 - Execução 0000828- 68. 2020. 8. 16. 0100, com prioridade.

Regularizar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constan 2 mandados aguardando análise de retorno desde 18/10/2021 - Execução 0007128- 37. 2016. 8. 16. 0019.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta uma carta precatória aguardando análise de retorno 4000821- 23. 2021. 8. 16. 0019.

Regularizar.

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam:

- 20 para conferir, por exemplo, ofícios desde 8/11/2021;
- 3 para expedir, por exemplo, mandado de prisão desde 22/10/2021;
- 1 com urgência;
- 8 decursos de prazo, por exemplo, lançamento de dados desde 10/3/2021.

* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta uma carta precatória enviada e com o prazo vencido. É a Carta 4000713- 09. 2021. 8. 16. 0014, referente ao Processo 4000004- 70. 2021. 8. 16. 0176, datada de 21/6/2021, à VEP do Foro Central de Londrina, com prazo de 5 dias, exíguo para intimação. Cumprido o mandado e juntado no dia 15/9/2021, está paralisada no juízo deprecado.

A secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

470



6.2-CANCELADAS

14

6.3-NEGATIVAS

21

6.4-REDESIGNADAS

224

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

0

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

326

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

15/10/2021

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 18 execuções suspensas sem prazo determinado.

* Quando o prazo não for expresso na decisão, a secretaria deverá registrá-lo com 90 dias, a fim de revisar se persistirem os motivos das suspensões. No caso de suspensão por fuga (não início do cumprimento da pena), suspender pelo prazo do mandado de prisão.

* A secretaria deverá revisar todas as execuções suspensas e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.

Regularizar.

9-PRISÕES E SOLTURAS:



9.1-Prisão em regime fechado

2000

9.2-Prisão em regime semiaberto

1041

9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica

614

9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica

427

9.5-Prisão domiciliar

59

9.6-Internações em medida de segurança

5

9.7-Outras

6

9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas

1870

9.9-Foragidos

92

9.10-O cadastro das prisões está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 59 execuções de regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.

* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.

Regularizar.

9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:



* Constam:

- 79 pendências do BNMP desde 16/11/2020; e

- 1 mandado aguardando publicação desde 14/5/2021; e

- 1 mandado de prisão cumprido e aguardando análise de juntada desde 9/11/2021.

Regularizar imediatamente os registros no sistema.

9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?

Prejudicado

10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

10.1-Condições de Livramento Condicional

41

10.2-Condições de Semiaberto harmonizado

802

10.3-Prisão domiciliar

6

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam várias execuções sem o regime, por exemplo, Execução 0000403- 96. 2013. 8. 16. 0161, entre outras;

- * Constam, ainda, execuções sem registro de eventos (prisão, soltura, início do cumprimento da pena, entre outros), por exemplo, Execução 0000320- 12. 2020. 8. 16. 0169, entre várias outras.

* Totalizam 77 execuções sem os eventos registrados.



Regularizar os cadastros.

11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* Total de processos ativos com os registros irregulares dos polos passivos:

- 6 sem o RG/NCI; e

- 844 sem o CPF.

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar.

11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 7 execuções arquivadas provisoriamente, sem as baixas definitivas, por exemplo, Execução 0026533- 93. 2015. 8. 16. 0019.

* Evitar a prática de arquivar os feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

* Cita- se como exemplo de procedimento correto, o arquivamento da Execução 4006393- 91. 2020.



8. 16. 0019, que foi extinta a pena pelo cumprimento em 19/7/2021 (seq. 67. 1) e o processo foi arquivado definitivamente em 2/11/2021, com as comunicações obrigatórias.

* Continuar zelando pelo cumprimento célere das diligências finais e o arquivamento definitivo, para que as execuções não permaneçam na estatística da Vara como “em andamento”, atentando às comunicações obrigatórias. Regularizar.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Constan 10 prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar imediatamente.

* Constan 2 suspensão condicional das penas com condições ativas nesta competência de regime fechado.

* Constan 108 penas substitutivas com condições ativas nesta competência de regime fechado.

* Constan 170 regimes abertos com condições ativas nesta competência de regime fechado.

* Consta uma Apresentação Evep com condições ativas nesta competência de regime fechado.

* Constan 1. 041 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 802 execuções com as condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

- A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

- Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

* Da Estatística extraem- se 5 inconsistências:

a) Existem eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras = 1;

b) Existem eventos ou incidentes concedidos e sem data de referência = 2

c) Pendentes de encerramento = 2.

* * Incidentes de Ofício Pendentes no total de 11:



- a) Progressão para Aberto = 5;
- b) Progressão para Semiaberto = 1;
- c) Livramento Condicional = 3;
- d) Término de Pena = 2.

Determinações Gerais

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. Corrigir e atualizar os registros.

* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2891
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 426
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 30
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação:



* Constam:

- 71 ao Distribuidor desde 24/10/2021;
- 23 ao Contador desde 21/10/2021;
- 17 ao Conselho da Comunidade desde 26/10/2021.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

* Constam 325 cargas:

- 79 para Ciência desde 25/10/2021;
- 245 para Manifestação desde 18/10/2021; e
- 1 para Contrarrazões desde 4/11/2021.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 802 execuções paralisadas, a mais antiga com 385 dias - Execução 0017148- 90. 2012. 8. 16. 0031.

* Levantar todas as execuções “paralisadas indevidamente”, dando o regular andamento.

Regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 17 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial, a mais antiga desde 4/10/2021, por exemplo, Execução 0021310- 38. 2010. 8. 16. 0019, com prioridade.

Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 30 intimações para expedir, a mais antiga desde 9/12/2020 - Execução 0019240- 38. 2016. 8. 16. 0019.

* 16 com urgência.

Regularizar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constam 119 juntadas aguardando análise pela secretaria, sendo a mais antiga enviada em 3/11/2021 - Execução 0004125- 92. 2014. 8. 16. 0165.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 315 execuções aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 4 com urgência. As mais antigas retornadas em 21/9/2021, por exemplo, Execução 0031336- 17. 2018. 8. 16. 0019.

Regularizar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constam 77 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo datado de 15/10/2021, Execução 0032360- 17. 2017. 8. 16. 0019.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Constam: - 253 para conferir, por exemplo, mandados desde 17/7/2020; - 562 para expedir, por exemplo, certidão geral desde 7/6/2021; - 2 para assinar; - 21 decursos de prazo, por exemplo, mensageiro desde 24/3/2021. * Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: * Consta uma carta precatória enviada com prazo vencidos. É a Carta intinerante nº 4000197- 71. 2021. 8. 16. 0019, da Comarca de Telêmaco Borba, que foi reenviada a Comarca de Curiúva por determinação da decisão de seq. 15. 1. Está aguardando o cumprimento. * Cobrar regulamente as informações das cartas precatórias enviadas, principalmente, as com prazos vencidos. Providenciar.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1-TOTAL REALIZADAS
109
6.2-CANCELADAS
6
6.3-NEGATIVAS
6
6.4-REDESIGNADAS
5
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
0
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
1
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
04/11/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas
35
9.2-Foragidos
8
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES



10.1-Penas Substitutivas

1296

10.2-Suspensão Condicional da Pena

31

10.3-Livramento Condicional

149

10.4-Condições de Regime Aberto

849

10.5-Apresentações no EVEP

0

10.6-Transação Penal

0

10.7-Liberdade Viglada

0

10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 277 execuções com condições ativas de regime semiaberto nesta competência de regime aberto.

* Constam 6 prisões domiciliares com condições ativas nesta competência de regime aberto.

* Constam 2.019 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 849 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Constam, ainda, 175 atrasos no cumprimento e 171 medidas sem cumprimentos gerados.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

* Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.



* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas.

* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora.

Regularizar.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Não

Determinação / Recomendação:

* Ver itens 11. 4, 11. 5 e 11. 7 abaixo.

11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Prejudicado

11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

Prejudicado

11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* As execuções ativas irregulares pela falta de registros dos polos passivos totalizam:

- 7 sem o RG/NCI; e

- 1. 080 sem o CPF.



* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar.

11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

Não

Determinação / Recomendação:

* Citam- se, como exemplos:

- Execução 0000209- 46. 2017. 8. 16. 0100, sem regime atual, entre várias outras;

- Execução 0002530- 16. 2011. 8. 16. 0019, com regime atual

fechado, entre várias outras;

- Execução 0001193- 21. 2013. 8. 16. 0019, com regime atual semiaberto, entre várias outras;

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

Prejudicado

11.7-Os eventos são atualizados constantemente?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, por exemplo, Execução 0000605- 73. 2015. 8. 16. 0009 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros), inclusive sem o regime.

* Totalizam 113 execuções sem o cadastro dos eventos.



* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

12.1-Ativos

324

12.2-Cumprimentos Atrasados

820

12.3-Não Cumpridas

359

12.4-Arquivados Com Baixas

1775

12.5-Arquivados Sem Baixas

0

12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

* Processo analisado nº 0019093- 36. 2021. 8. 16. 0019.

* Cumprir as determinações da Instrução Normativa nº 5/14.

12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o



cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Analisado no Processo 0036217- 03. 2019. 8. 16. 0019.

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Consta uma Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso.

* Da Estatística extraem- se 92 inconsistências:

- a) Existe outra interrupção em meio a uma interrupção = 18;
- b) Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal = 3;
- b) Pendentes de encerramento = 71.

* Incidentes de Ofício Pendentes no total de 29:

- a) Progressão para Aberto = 1;
- b) Livramento Condicional = 1;
- c) Término de Pena = 71;
- d) Comutação = 3;
- e) Indulto = 1;
- f) Prescrição Executória = 1.

Determinações Gerais

* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi.

* Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho



nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 168
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 842
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 6
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: . * Constam: - 2 ao Centro de Apoio Adm. e Fin, desde 2/8/2021; - 37 ao Depen desde 2/9/2020; - 5 ao Distribuidor desde 5/11/2021. A unidade deverá cobrar o processo em carga ao Centro de Apoio, que está com prazo excedido. Regularizar.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Constam 6 cargas, sendo a mais antiga do Processo 0010031- 69. 2021. 8. 16. 0019, datada de 5/11/2021.



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 120 processos paralisados, o mais antigo há 887 dias - Processo 0018203- 68. 2019. 8. 16. 0019.

Regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se XXX processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde xx xxxxxx. Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 20/10/2020, Processo 0028304- 33. 2020. 8. 16. 0019. Regularizar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 2 análises de juntadas, ambas datadas de 8/11/2021, por exemplo, Processo 0026118-03. 2021. 8. 16. 0019.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 10 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 16/9/2021, Processo 0027323- 04. 2020. 8. 16. 0019.

Regularizar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não



Determinação / Recomendação:

* Constam 2 processos sem o prazo final da suspensão.

*A secretaria deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada e com os prazos definidos.

Regularizar.

8-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0003416- 73. 2015. 8. 16. 0019, que está suspenso, o que deverá ser justificado.

* Segundo informações da secretaria e as constantes do Sistema Projudi, o Conselho possui 2 contas correntes: Despesas Administrativas; e Despesas de Projetos.

- Entretanto, a Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, em seu art. 7º, determina:

Art. 7º Considera-se em situação regular o Conselho da Comunidade que atender os seguintes requisitos:

I - a abertura de pelo menos três contas correntes em nome do Conselho da Comunidade:

a) a primeira, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas administrativas, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

b) a segunda, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas de projetos, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos;

c) a terceira, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes;

[. ..]

* A última prestação de contas registrada é do Processo 0023216- 77. 2021. 8. 16. 0019, referente aos meses outubro / novembro / dezembro / 2021.

*Segundo informações da secretaria, o Conselho da Comunidade tem uma Assistente Social e uma Auxiliar Administrativo contratados, que não auxiliam na fiscalização das medidas aplicadas e, por consequência, não mantem atualizadas as informações no Sistema Projudi.



* Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai- se do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais – Cniep os relatórios de visitas na Delegacia de Polícia, atualizados até agosto de 2021.

Determinações Gerais

* Tendo sido regularizada a situação do Conselho regularizado, não entende- se como pertinente a manutenção do expediente que foi aberto para tal finalidade.

* A secretaria deverá comunicar e cobrar do Conselho a abertura da terceira conta, em consonância com a IN nº 1/2014.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatados várias execuções paralisadas, sem os cumprimentos em todas as competências. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do processo não figurar como paralisado.
2. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários SEEU, em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
3. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento das execuções de forma célere.
- 3.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva do processo, do procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório. ”
4. Segundo informações da secretaria, o Escritório Social, vinculado ao Depen, é quem fiscaliza o cumprimento do regime aberto e a suspensão condicional do processo, inclusive com o encaminhamento para prestação dos serviços à comunidade. Foi informado, ainda, que o Escritório alimenta as informações no Sistema Projudi. Essas informações devem ser juntadas sempre que houver apresentações e cumprimentos.

Determinações:



I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.
2. Comunique-se, por meio do SEI, o desfalque de servidor apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba 22 novembro 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

